



2024 Relatório Anual

Missão

Promover um trânsito seguro, através de políticas públicas inovadoras de educação e de fiscalização.

Visão

Fortalecer a educação e a fiscalização, com o objetivo de estabelecer uma cultura de paz no trânsito.

Valores

- Desenvolvimento e inovação;
- Equidade nas relações institucionais;
- Transparência na informação;
- Responsabilidade pela vida;
- Acolhimento e inclusão;
- Normatização dos serviços e dos processos;
- Probidade na gestão administrativa e operacional;
- Balizamento de condutas ao rigor da lei.

Sobre o Relatório

Este relatório objetiva compartilhar atualizações sobre dados Estatísticos para auxiliar nas tomadas de decisões, além de difundir conhecimento aos servidores para disseminação de informações no desempenho de suas atribuições.

As análises e desenvolvimento deste relatório são elaborados pela Coordenação RENAEST -Detran PB.

Fontes

O relatório e análises foram desenvolvidos pela Coordenação RENAEST que utiliza múltiplas fontes e diferentes períodos. Deste modo, é necessário ter atenção os cantos direito e inferior direito de cada página, para evitar erros de citação. É importante considerar as diferentes fontes: DETRAN (Renaest, Leilão, Educação), NACE, BPTRAN, IBGE, SENATRAM, PRF, NUMOL, SEC.SAÚDE.

Índice

05	FROTA
09	CONDUTORES
12	INFRAÇÕES
15	SINISTROS DE TRÂNSITO
19	FISCALIZAÇÃO DETRAN-PB
20	LEILÃO
21	AÇÕES PARAÍBA PELA PAZ NO TRÂNSITO
22	DESTAQUES DETRAN
23	FECHAMENTO

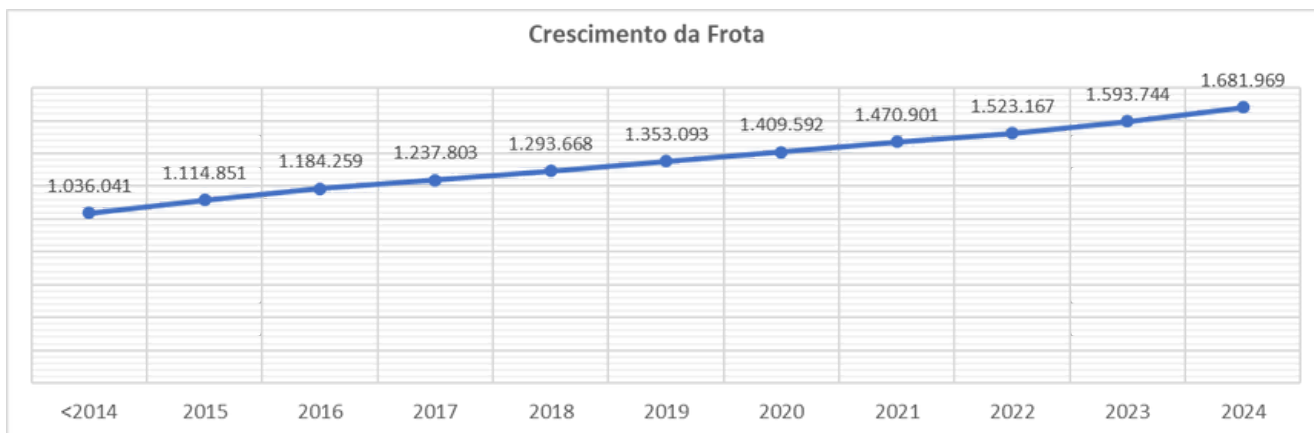
FROTA PB

1,36% da frota do Brasil

1.681.969

TOTAL DA FROTA

0,50%
Aumento Frota
Nov-Dez 2024



DESTAQUES

2023-2024

5,53%

Aumento da Frota 2023-2024

VEÍCULO	VARIAÇÃO 2023-2024 %
Motoneta	13,25
Outros*	11,80
Ciclomotor	11,60
Reboque	11,16
Trator de Rodas	8,70
Caminhão Trator	8,66
Camioneta	7,24
Semi-Reboque	6,56
Caminhonete	6,26
Motocicleta	5,72
Microônibus	5,20
Ônibus	3,66
Caminhão	3,63
Automóvel	3,27
Triciclo	3,15
Side-Car	0,00

2014-2024

62,3%

Aumento em relação a Frota 2014

61,4%

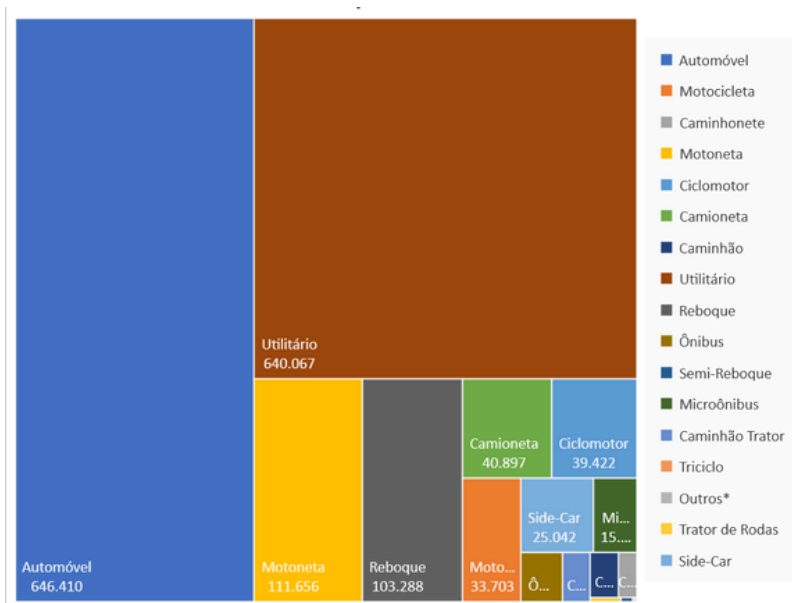
Aumento de Motocicleta em relação a Frota 2014

VEÍCULO	VARIAÇÃO 2014/2024 %
Ciclomotor	29,112
Utilitário	278,16
Outros*	237,29
Reboque	177,83
Motoneta	86,64
Camioneta	76,61
Triciclo	68,49
Caminhonete	67,12
Semi-Reboque	65,08
Motocicleta	61,44
Trator de Rodas	61,29
Caminhão Trator	60,48
Automóvel	47,56
Microônibus	40,36
Ônibus	37,17
Caminhão	24,66
Side-Car	3,57

Relação do Tipo com Frota Total

VEÍCULO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA %
Automóvel	646.410	38,4%
Motocicleta	640.067	38,1%
Caminhonete	111.656	6,6%
Motoneta	103.288	6,1%
Ciclomotor	40.897	2,4%
Camioneta	39.422	2,3%
Caminhão	33.703	2,0%
Utilitário	25.042	1,5%
Reboque	15.050	0,9%
Ônibus	9.358	0,6%
Semi-Reboque	6.331	0,4%
Microônibus	5.902	0,4%
Caminhão Trator	4.041	0,2%
Triciclo	524	0,03%
Outros*	199	0,01%
Trator de Rodas	50	0,003%
Side-Car	29	0,002%
Total	1.681.969	100,0%

Gráfico por Tipo de Veículo 2024



ELABORAÇÃO: COORD. RENAEST-EDIÇÃO ANUAL 2024

FROTA

Por Cidades

1.681.969

TOTAL DA FROTA

Ranking da Frota por Município

Município	Frota 2024
JOAO PESSOA	474.339
CAMPINA GRANDE	224.788
PATOS	62.971
SANTA RITA	52.633
CAJAZEIRAS	40.078
SOUSA	38.448
BAYEUX	38.326
CABEDELO	32.831
GUARABIRA	28.415
SAPE	21.389
MAMANGUAPE	20.176
SAO BENTO	19.307
QUEIMADAS	18.636
CATOLE DO ROCHA	17.466
POMBAL	16.762
MONTEIRO	14.222
ESPERANCA	13.131
PEDRAS DE FOGO	11.594
LAGOA SECA	10.669
ITAPORANGA	10.658
SOLANEA	10.369

*Ranking de municípios com mais de 10 mil veículos registrados.

Município	Motocideta, Motoneta e Ciclomotor
JOAO PESSOA	158.015
CAMPINA GRANDE	89.574
PATOS	36.673
SANTA RITA	24.604
SOUSA	23.471
CAJAZEIRAS	21.527
BAYEUX	17.404
GUARABIRA	15.864
SAO BENTO	14.552
SAPE	12.973
CATOLE DO ROCHA	11.883
CABEDELO	10.989
MAMANGUAPE	10.962
POMBAL	10.824
QUEIMADAS	8.987
MONTEIRO	7.235
ITAPORANGA	6.927
ESPERANCA	6.042
PEDRAS DE FOGO	5.605
ITABAIANA	5.419
LAGOA SECA	5.262

*Ranking de municípios com mais de 5 mil registros de veículos motorizados com 2 rodas.

71,7 %

Da Frota de todo Estado está registrada em 21 cidades

64 %

Dos veículos de 2 rodas motorizados estão registrados em 21 cidades

46,6 %

Da frota do Estado são de veículos 2 de RODAS motorizados.

FROTA

Por Combustível

1.681.969

TOTAL DA FROTA

Ranking por Tipo de Combustível

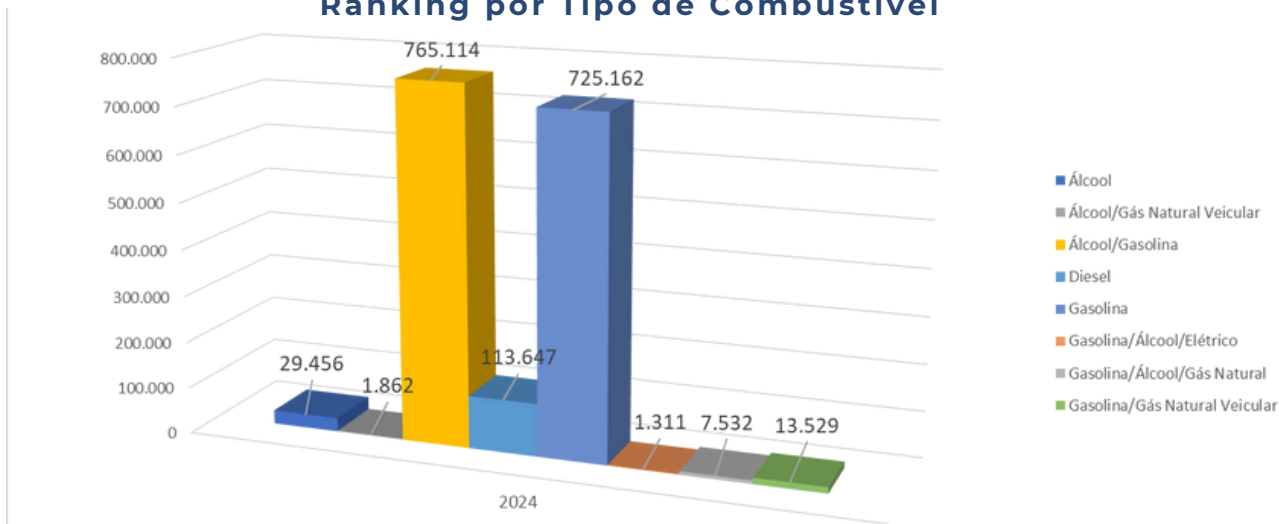


Tabela de variação por tipo de Combustível 2014-2024

Combustível	2014	2024	Referência da Frota %	Varição % 2014-2024
Álcool	29.182	29.456	1,8%	1%
Álcool/Gás Natural Combustível	16	14	0,0%	-13%
Álcool/Gás Natural Veicular	1.898	1.862	0,1%	-2%
Álcool/Gasolina	367.502	765.114	45,5%	108%
Diesel	75.068	113.647	6,8%	51%
Diesel/Elétrico	0	120	0,0%	110
Elétrico	0	28	0,0%	17
Elétrico (Fonte Externa)	0	965	0,1%	733
Elétrico (Fonte Interna)	0	67	0,0%	67
Gás Metano	23	20	0,0%	-13%
Gás Natural Veicular	4	2	0,0%	-50%
Gasogênio	4	6	0,0%	50%
Gasolina	533.189	725.162	43,1%	36%
Gasolina/Álcool/Elétrico	0	1.311	0,1%	1217
Gasolina/Álcool/Gás Natural	5.309	7.532	0,4%	42%
Gasolina/Elétrico	5	1.165	0,1%	23200%
Gasolina/Gás Natural Combustível	33	29	0,0%	-12%
Gasolina/Gás Natural Veicular	14.269	13.529	0,8%	-5%
Híbrido	0	88	0,0%	72
Híbrido Plug In	0	149	0,0%	100
Não informado	9.539	21.703	1,3%	128%
Total	1.036.041	1.681.969	100,0%	

DESTAQUES

- Ranking da variação de veículo por Tipo de Combustível entre Nov-Dez 2024:
 - Elétrico (21%)
 - Gasolina/Elétrico (10%)
 - Híbrido (plug in) (8%)
 - Híbrido (7,3%)
 - Elétrico (fonte Externa) (6%)

88,6%

1.490.276 dos veículos têm como combustível: Gasolina ou Álcool/Gasolina;

2.575%

Crescimento da frota por tipo de combustível desde 2019: Gasolina/Álcool/Elétrico.

23.200%

Crescimento da frota de combustível desde 2014: Gasolina/Elétrico desde 2014.

0,23%

Mesmo com aumento significativo de todos os veículos com tipo de combustível elétrico ou híbrido/elétrico, essa modalidade representa menos de 1% da frota do Estado.

FROTA

Por Combustível

1.681.969

TOTAL DA FROTA

Tabela de variação por tipo de Combustível de 2023-2024

Tipo de Combustível	2023	2024	Variação %
Álcool	29.413	29.456	0,146
Álcool/Gás Natural Combustível	14	14	0,000
Álcool/Gás Natural Veicular	1.862	1.862	0,000
Álcool/Gasolina	715.240	765.114	6,973
Diesel	108.450	113.647	4,792
Diesel/Elétrico	79	120	51,899
Elétrico	2	28	1300,000
Elétrico (Fonte Externa)	340	965	183,824
Elétrico (Fonte Interna)	53	67	26,415
Gás Metano	20	20	0,000
Gás Natural Veicular	1	2	100,000
Gasogênio	6	6	0,000
Gasolina	695.269	725.162	4,299
Gasolina/Álcool/Elétrico	1.062	1.311	23,446
Gasolina/Álcool/Gás Natural	7.701	7.532	-2,195
Gasolina/Elétrico	691	1.165	68,596
Gasolina/Gás Natural Combustível	30	29	-3,333
Gasolina/Gás Natural Veicular	13.603	13.529	-0,544
Híbrido	47	88	87,234
Híbrido Plug In	60	149	148,333
Não informado	19.801	21.703	9,606
TOTAL	1.593.744	1.681.969	

66,8%

Aumento de veículos entre 2023 e 2024 que utilizam alguma fonte elétrica;

DESTAQUES 2024

- Os veículos que utilizam fonte elétrica representaram os maiores aumentos ao contrário de veículos que utilizam álcool ou gases;

CONDUTORES

996.389

TOTAL DE CONDUTORES

Gráfico de condutores por categoria

Categoria	2024
A	34.999
AB	438.051
AC	9.422
AD	59.406
AE	12.652
B	396.002
C	10.566
D	29.585
E	5.654
X	32
XB	19
XC	0
XD	1
XE	0
Total	996.389

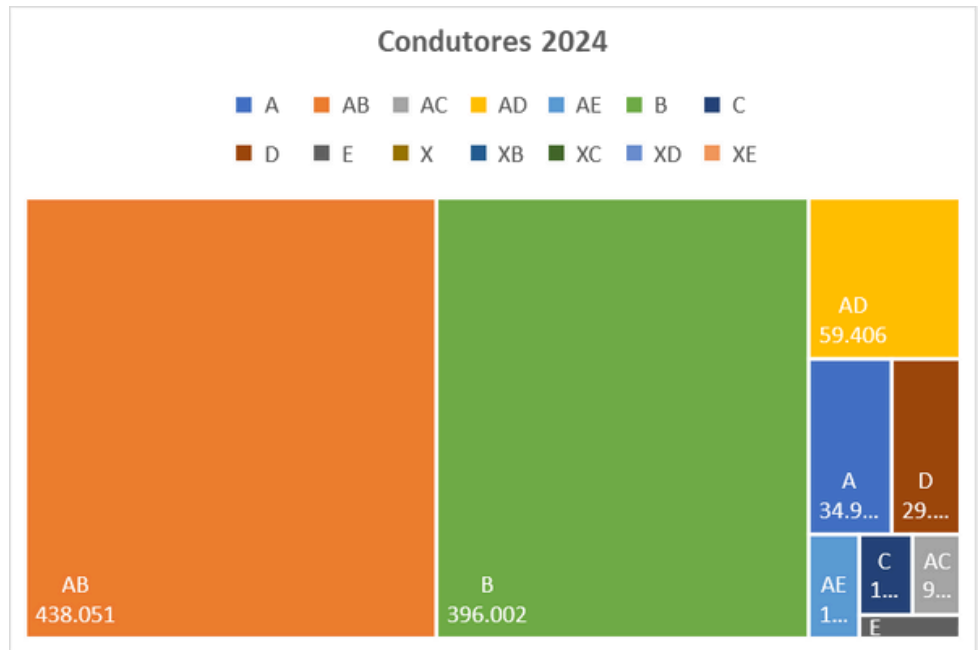
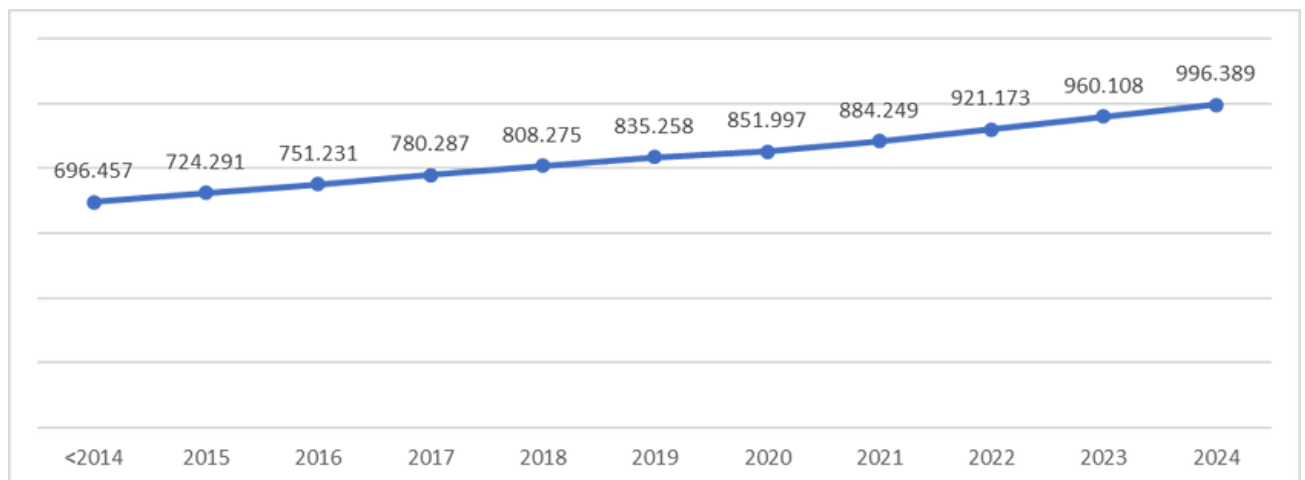


Gráfico anual por total de condutores



CONDUTORES

996.389

TOTAL DE
CONDUTORES

80,5%

AB: categoria de
condutores com maior
aumento desde 2014.

42,4%

Aumento de condutores
no Estado de 2014-2024

0,44%

Aumento do total
de condutores de
Nov-Dez 2024

Gráfico de Condutores 2014-2024

Categoria	<2014	2024	Varição ano %
A	32.598	34.999	7,37
AB	242.647	438.051	80,53
AC	14.764	9.422	-36,18
AD	48.645	59.406	22,12
AE	8.965	12.652	41,13
B	287.739	396.002	37,63
C	17.008	10.566	-37,88
D	38.415	29.585	-22,99
E	5.676	5.654	-0,39
X	0	32	33x
XB	0	19	17x
XC	0	0	0,00
XD	0	1	1x
XE	0	0	0,00
Total	696.457	996.389	

Gráfico de Condutores 2023-2024

Categoria	2023	2024	Varição ano %
A	34.752	34.999	0,71
AB	414.327	438.051	5,73
AC	9.491	9.422	-0,73
AD	57.528	59.406	3,26
AE	12.129	12.652	4,31
B	385.894	396.002	2,62
C	10.688	10.566	-1,14
D	29.675	29.585	-0,30
E	5.573	5.654	1,45
X	34	32	-5,88
XB	16	19	18,75
XC	0	0	0,00
XD	1	1	0,00
XE	0	0	0,00
Total	960.108	996.389	

DESTAQUES

- Conforme variação 2014-2024, observamos:
 - AB (80,5% aumento)
 - AE (41,3% aumento)
 - B (37,6% aumento)
 - C (-37,8% diminuição)
 - AC (-36,2% diminuição)
- Categorias com maiores aumentos 2023-2024
 - AB (5,7%)
 - AE (4,3%)
 - AD (3,2%)

CONDUTORES

Sexo

996.389

TOTAL DE CONDUTORES

71,1%

DOS CONDUTORES SÃO DO SEXO MASCULINO

Gráfico de Condutores por Faixa de Idade e Sexo 2024

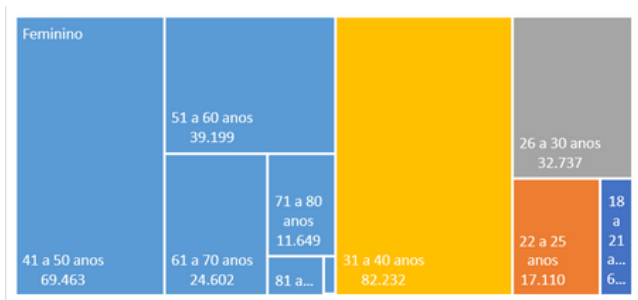
MULHERES

28,6%

das condutoras têm entre 31-40 anos

- 24,1% - 41-50 Anos
- 13,6% - 51-60 Anos

TOTAL MULHERES: 287.908



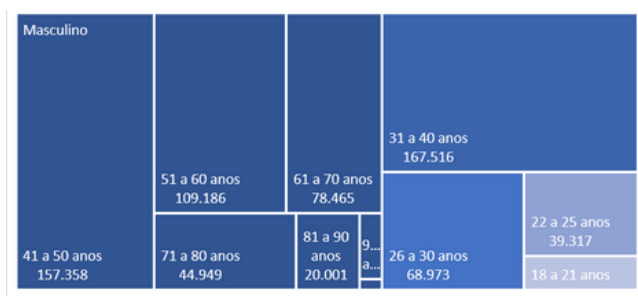
HOMENS

23,7%

dos condutores têm entre 31-40 anos

- 22,2% - 41-50 Anos
- 15,4% - 51-60 Anos

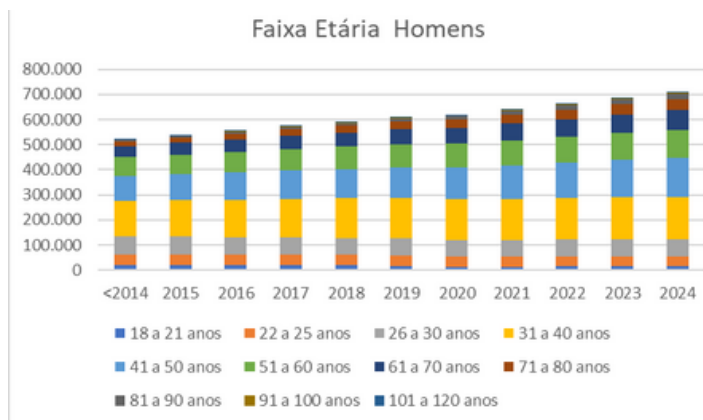
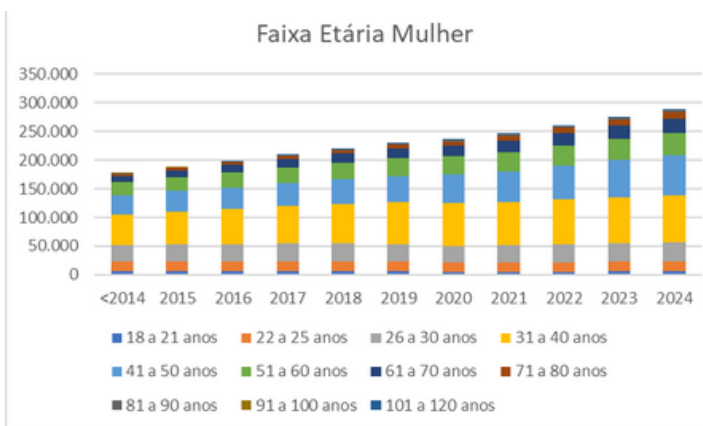
TOTAL DE HOMENS: 708.481



DESTAQUES DA FAIXA DE IDADE

- 61% dos Condutores do Sexo Masculino estão entre 31 e 60 anos de idade;
- 66% das Condutoras do Sexo Feminino estão entre 31-60 anos de idade;
- 18% dos Condutores do Sexo Masculino estão entre 18 - 30 anos de idade;
- 20% das Condutoras do Sexo Feminino estão entre 18-30 anos de idade;

Condutores por Faixa de Idade - 2014-2024



INFRAÇÕES

TODOS OS ÓRGÃOS

717.021

INFRAÇÕES COM NOTIFICAÇÕES PARAÍBA - 2024

68.884

INFRAÇÕES COM NOTIFICAÇÕES DEZEMBRO-2024

Ranking por Código de Infração PARAÍBA - JAN-DEZ-2024

	CÓDIGO	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
1*	7455	218, I	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	308.931
2*	7463	218, II	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	52.268
3*	7030	244, I	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem vestuário aprovado pelo Contran	36.549
4*	6599	230, V	Conduzir o veículo que não esteja registrado - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	26.735
5*	6050	208	Avançar o sinal vermelho do semáforo - Avançar o sinal de parada obrigatória - Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	22.701
6*	7340	252, IV	Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	22.374
7*	5185	167	Deixar o condutor de usar o cinto segurança e Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	22.109
8*	5550	181, XVIII	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	19.703
9*	5002	257, § 8*	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	18.586
10*	5541	181, XVII	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização, estacionamento rotativo, ponto ou vaga de táxi, vaga de carga/descarga, vaga portador necessid especiais, vaga idoso, vaga de curta duração	18.056
11*	5452	181, VIII	Estacionar no passeio, Estacionar sobre faixa destinada a pedestre, Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa, Estacionar nas ilhas ou refúgios, Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista	14.012
12*	7048	244, II	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete - Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	13.148
13*	6637	230, IX	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	13.071
14*	7633	Art 252	dirigir veículo segurando ou manuseando telefone celular	11.007
15*	5010	162, I	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	10.965
16*	7471	218, III	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	6.319
17*	5738	186, II	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	5.567
18*	5487	181, XI	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	5.095
19*	5746	187, I	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade, rodízio, caminhão	4.144
20*	5819	193	Transitar em passeios, calçadas, refúgio, preferencial, etc	3.942
21*	5673	183	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso, e (fisc eletrônica)	3.800
22*	7625	181,X	Estacionar o veículo nas vagas reservadas a idosos, sem credencial que comprove tal condição.	3.771
23*	7366	252, VI	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora - Dirigir veículo utilizando-	3.409
24*	7587	184, III	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	3.362
25*	5568	181, XIX	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	3.008

- Ranking por quantidade Infrações com Notificação de Penalidade (NP) de Janeiro a Dezembro 2024 pela fonte Senatran . O ranking considerou as infrações com mais de 3.000 mil recorrências.

91,6%

O ranking representa 91,6% do total das notificações do Estado.

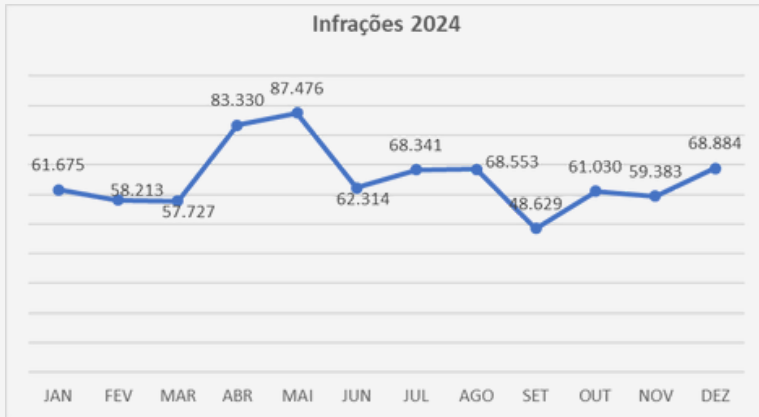
INFRAÇÕES

TODOS OS ÓRGÃOS

785.555

INFRAÇÕES COM NOTIFICAÇÕES - 2024

Gráfico de Infrações com notificação - 2024



*O gráfico se refere a quantidade de Infrações com Notificação de Penalidade (NP) emitidas disponibilizada pela Senatran.

** Gráfico atualizado conforme nova apuração da fonte

55,3%

das infrações citadas se referem a excesso de velocidade;

7,8%

das infrações citadas se referem ao não uso do capacete ou uso inadequado;

4,1%

das infrações citadas estão ligadas diretamente a segurança dos pedestres;

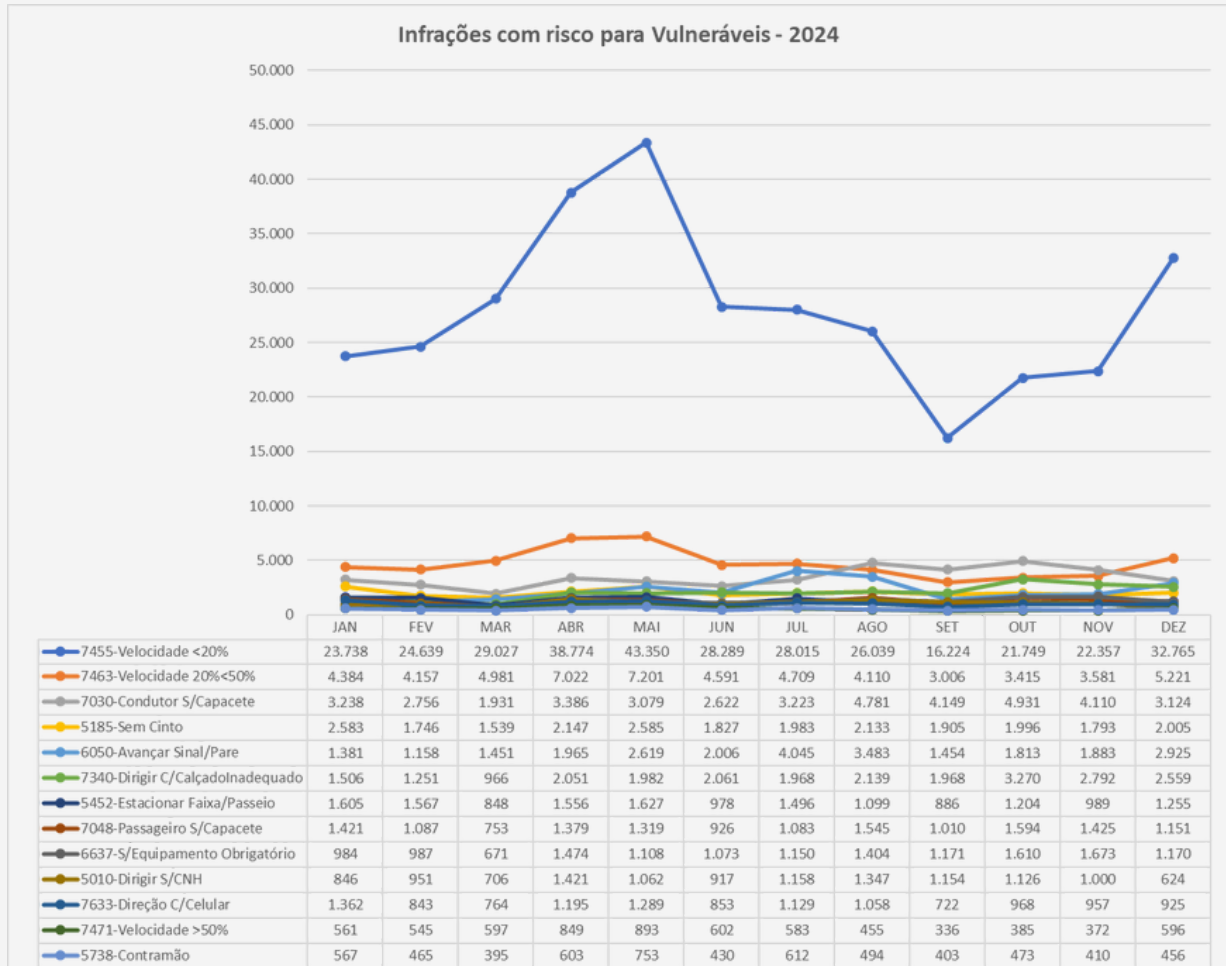
3,6%

das infrações citadas se referem ao uso inadequado ou não uso do cinto de segurança;

2,2%

das infrações citadas se referem a utilização de aparelho celular enquanto dirige.

Infrações com risco para Vulneráveis - 2024



INFRAÇÕES

REGISTRADOS PELO DETRAN

155.809

INFRAÇÕES COM NOTIFICAÇÕES DETRAN - 2024

Ranking de Autos de Infrações - DETRAN 2024

Artigo	Descrição	SomaAIT
Art. 230 inciso V	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	24138
Art. 252 inciso IV	Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	18857
Art. 162 inciso I	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	12816
Art. 230 inciso IX	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	12816
Art. 244 inciso II	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	8083
Art. 167	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	4465
Art. 165-A	Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert infl álc/sub psic for art. 277 do CTB	3162
Art. 230 inciso XI	Conduzir o veículo com descarga livre	2837
Art. 164 c/c 162 inciso I	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	2747
Art. 169	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	1542
Art. 252 inciso VI	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	1498
Art. 230 inciso IX	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	1397
Art. 167	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	1184
Art. 162 inciso V	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1155
Art. 252, § único	Dirigir veículo manuseando telefone celular	1133
Art. 231 inciso VII	Transitar com o veículo com lotação excedente	1022
Art. 165	Dirigir sob a influência de álcool	992
Art. 230 inciso XI	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	943
Art. 195	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes	679
Art. 163 c/c 162 inciso I	Entregar veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	628
Art. 230 inciso IV	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	618
Art. 230 inciso V	Conduzir o veículo que não esteja registrado	613
Art. 230 inciso XXII	Conduzir veíc c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	602
Art. 175	Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	574
Art. 230 inciso XIII	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	571
Art. 186 inciso II	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	547
Art. 252, § único	Dirigir veículo segurando telefone celular	529
208	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	523
Art. 230 inciso VI	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	503
Art. 168	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	436
Art. 230 inciso II	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	399
Art. 230 inciso X	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	392
Art. 232	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	333
Art. 203 inciso V	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	324
Art. 230 inciso I	Conduzir o veículo com o lacre de identificação violado/falsificado	316
244, X	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	297
Art. 244 inciso III	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	280
Art. 206 inciso III	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	267
Art. 193	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	258
Art. 230 inciso XVIII	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	247
Art. 162 inciso III	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	241
244, X	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	211
Art. 162 inciso VI	Dirigir veículo sem usar lentes corretoras de visão	206
Art. 186 inciso I	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	191
Art. 170	Dirigir ameaçando os demais veículos	187
Art. 208	Avançar o sinal de parada obrigatória	167
Art. 181 inciso XVIII	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	166
Art. 228	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	164
Art. 175	Utiliz veíc dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desliz/arrast pneus	160
Art. 193	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	150
244, V	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade	144
Art. 207	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	136
Art. 210	Transpor bloqueio viário policial	132
Art. 170	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	123
Art. 206 inciso V	Executar retorno c/prejuizo da circulação/segurança ainda que em local permitido	91
Art. 164 c/c 162 inciso V	Permitir posse/condução do veíc a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	89
Art. 162 inciso II	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	85
Art. 250 inciso III	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	78
Art. 244 inciso VII	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	73
Art. 202 inciso I	Ultrapassar pelo acostamento	71
Art. 206 inciso I	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	71
Art. 214 inciso I	Deixar de dar preferência a pedestre/veíc ñ motorizado na faixa a ele destinada	69
Art. 230 inciso XII	Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido	69
Art. 193	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	68
Art. 230 inciso XVI	Conduzir veíc com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	68
Art. 230 inciso VII	Conduzir o veículo com característica alterada	67
165-B	Cond veíc exig hab C, D ou E sem realizar ex toxic prev no § 2º do art 148-A, após 30 dias do venc	63
208	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	61

- Ranking de Autos de Infração registrados em 2024 com mais de 60 registros. O ranking considera os registros com artigo identificado (155.177). Sistema utilizado: Retaguarda, Base de Dados: DETRAN-PB

SINISTROS
FONTE: NACE

859
MORTES
BASE: NACE
2024

2,2%
MÉDIA DIÁRIA
DE VÍTIMAS
FATAIS

709
META PARA 2024
PARAÍBA PELA PAZ
NO TRÂNSITO

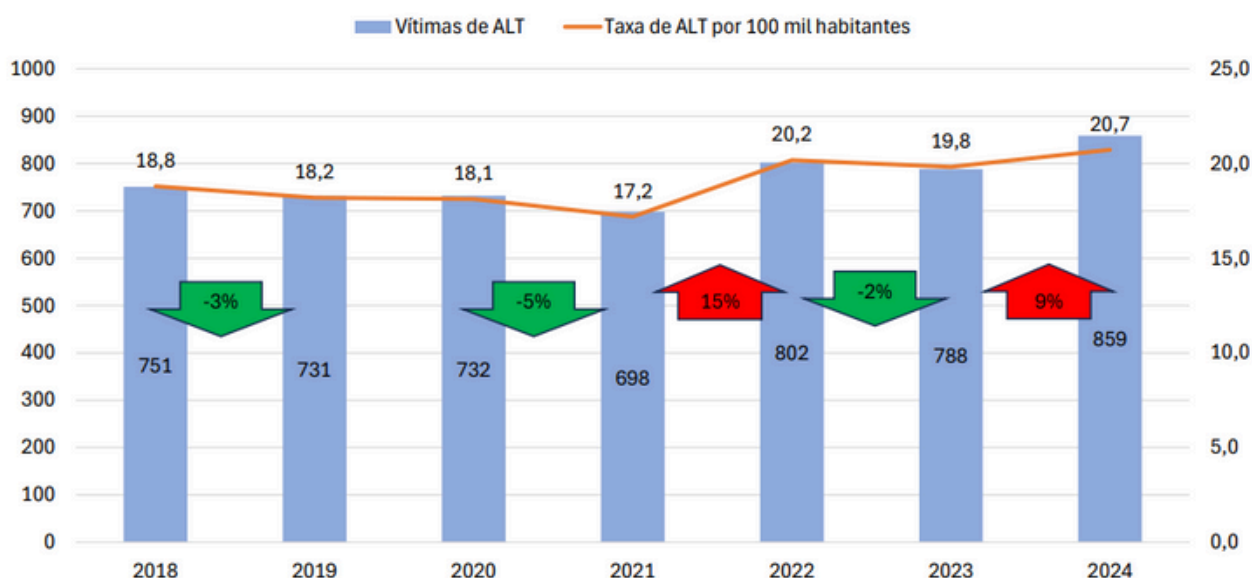
GRÁFICO DE VÍTIMAS FATAIS POR SINISTROS DE TRÂNSITO



Acidentes Letais de Trânsito



Série Histórica Anual de vítimas de ALT na Paraíba



12.995

SINISTROS DE TRÂNSITO REGISTRADOS NO SEC. SEGURANÇA 2024

21.898

VÍTIMAS HOSPITALIZADAS (HP JOÃO PESSOA E HP CAMPINA GRANDE (2024))

DESTAQUE

O relatório completo pode ser acessado através do link:

FILE:///C:/USERS/42625/DOWNLOADS/APRESENTA CAO_ANUARIO_2024_TRANSITO.PDF

20,7

ÍNDICADOR DE VÍTIMAS POR 100 MIL HABITANTES EM 2024

SINISTROS FATAIS

QUALIFICAÇÃO RENAEST
(MÚLTIPLASFONTES)

877

REGISTROS
ENVIADOS
AO RENAEST

VEÍCULO

- 77,9%-Moto
- 15,5%-Carro
- 2,5%-Bicicleta
- 2,4%-Caminhão/Carreta/Trator
- 1,09%-Van/ônibus
- 0,5%-Caminhonete

***5,7% dos veículos não foram identificados**

DIAS DA SEMANA

- 25,4% - Domingo
- 19,4% - Sábado
- 13% - Segunda
- 12,5% - Sexta
- 11,6% Terça

PROFISSÃO DAS VÍTIMAS

Das 197 Pessoas com profissões identificadas, destacamos:

- 26,4% - Agricultor
- 9,1% - Aposentados
- 9,1% - Autônomo/Vendedor
- 8,6% - Estudantes
- 8,1% - Motorista/Motofretista
- 5%- Pedreiro ou Servente
- 9,1% - Autônomo/Vendedor

34% de profissões diversas

DESTAQUE

- 83% das cidades da Paraíba registraram pelo menos 1 Sinistro Fatal

OBSERVAÇÃO

Esclarecemos que esses índices são iniciais, que após a qualificação dos dados das perícias, esses dados podem sofrer variação.

TIPO DE SINISTRO

- 20,3%- Colisão não definida
- 16,2% - Atropelamento de Pessoas
- 15,1% - Colisão Frontal
- 13,1% - Queda
- 7,9% - Choque com objeto
- 4,6% - Colisão Traseira
- 5% - Atropelamento de Animais
- 4,6% - Colisão Lateral
- 3% - Outros + Saída do leito carroçável
- 2,8% - Capotamento
- 2,6% - Sequência
- 2,6% - Colisão Transversal
- 0,7% - Tombamento
- 0,6% - Engavetamento

***Considera apenas as vítimas com tipo de sinistro identificado**

***As colisões diversas equivalem a 48,2%**

***38% dos tipos de sinistros não foram registrados**

TURNO

- 34,7% - Noite - 18h00-23h59
- 24,8% - Tarde - 12h00-17h59
- 21% - Madrugada - 00h00-5h59
- 19% - Manhã- 6h00-11h59

***Porcentagem por turno identificado**

CNH

Das 341 vítimas identificadas como motorista/motociclista, observamos que:

- 62,7% não foi encontrada CNH;
- 37,5% possuíam CNH;
- 6,9% Estava na Permissão para dirigir;
- 67,8% dos habilitados não possuíam Atividade Remunerada

47% sem identificação da posição da vítima no veículo.

VÍTIMAS VULNERÁVEIS

QUALIFICAÇÃO RENAEST
(MÚLTIPLASFONTES)

877
REGISTROS
ENVIADOS
AO RENAEST

ATROPELAMENTO DE PESSOA

- TOTAL: 88
- Local:
 - 48% - em vias Municipais
 - 32% - em vias Federais
 - 20%- em vias Estaduais
 - 9 - Sem identificação do local
- Turno:
 - 39%- no horário da noite
 - 23% - no horário da madrugada
 - 19% - a tarde, 19% de manhã
 - 4 sem identificação
- Dia da Semana
 - 23% no Domingo
 - 15% (terça), 15%(quarta),15%(sábado)
 - 13% na Sexta
 - 10% (segunda), 10%(quinta)
- Tipo de Veículo
 - 29,4% Automóvel
 - 28,4% Motocicleta
 - 6,8% Caminhão/Trator
 - 2,3% ônibus
 - 32% não identificado
- Faixa de Idade
 - 34% Mais de 60 anos
 - 32% tinham entre 25-44 anos
 - 32% tinham entre 45-59 anos
 - **Cálculo considera 73 vítimas com idade definida**
- Região
 - 39% Região de João Pessoa
 - 27% Região da Borborema
 - 15% Região do Brejo
 - 11% Sertão
 - 8% Alto Sertão

ATROPELAMENTO DE ANIMAL

- TOTAL: 27
- Local:
 - 44% - em vias Estaduais
 - 30% - em vias Federais
 - 7%- em vias Municipais
 - 5 - Sem identificação do local
- Turno:
 - 63%- no horário da noite
 - 22% - no horário da madrugada
 - 11% - a tarde
 - 4% de manhã
- Dia da Semana
 - 26% no Sábado
 - 22% Domingo
 - 15% Terça
 - 11% (segunda), 11% (quarta)
 - 7% (quinta), 7% (sexta)
- Tipo de Veículo
 - 100% Moto
- Faixa de Idade
 - 44% tinham entre 25-44 anos
 - 26% tinham entre 45-59 anos
 - 26% tinham entre 15-24 anos
 - 4% Mais de 60 anos
- Região
 - 30% Região do Alto Sertão
 - 26% Região da Borborema
 - 26% Região do Sertão
 - 11% João Pessoa
 - 7% Brejo

OBSERVAÇÃO

Esclarecemos que esses índices são iniciais, que após a qualificação dos dados das perícias, esses dados podem sofrer variação.

VÍTIMAS VULNERÁVEIS

QUALIFICAÇÃO RENAEST
(MÚLTIPLASFONTES)

877
REGISTROS
ENVIADOS
AO RENAEST

CHOQUE COM OBJETO

- TOTAL: 43
- Local:
 - 45% - em vias Municipais
 - 34% - em vias Federais
 - 18% - em vias Estaduais
 - 19 - Sem identificação do local
- Turno:
 - 37% - no horário da noite
 - 26% - no horário da madrugada
 - 21% - a tarde,
 - 16% - de manhã
- Dia da Semana
 - 35% no Sábado
 - 30% Domingo
 - 14% na Sexta
 - 9% Quinta
 - 7% Segunda
 - 2% Terça
- Tipo de Veículo
 - 76,7% Motocicleta
 - 18,6% Automóvel
 - 4,7% Caminhão
- Faixa de Idade
 - 42% entre 22-44 anos
 - 35% entre 15- 24anos
 - 14% tinham entre 45-59 anos
 - 7% Mais de 60 anos
 - 2% entre 0-14 anos
- Região
 - 37% Região de Borborema
 - 30% Região da João Pessoa
 - 21% Região do Alto Sertão
 - 7% Sertão
 - 5% Brejo

QUEDA

- TOTAL: 71
- Local:
 - 44% - em vias Estaduais
 - 27% - em vias Municipais Federais
 - 15% - via Viscinal
 - 13% - vias Federais
- Turno:
 - 32% - no horário da tarde
 - 29% - no horário da madrugada
 - 21% - a noite
 - 18% de manhã
 - 5 não identificados
- Dia da Semana
 - 35% no Domingo
 - 24% Sábado
 - 10% (Segunda), 10%(quarta)
 - 8% Sexta
 - 7% Terça
 - 6% Quinta
- Tipo de Veículo
 - 92,7% Motocicleta
 - 1,4% bicicleta
- Faixa de Idade
 - 45% tinham entre 25-44 anos
 - 25% tinham entre 45-59 anos
 - 20% tinham entre 15-24 anos
 - 4% Mais de 60 anos
- Região
 - 34% Região do Alto Sertão
 - 30% Região da Borborema
 - 18% Região do Sertão
 - 11% Brejo
 - 7% João Pessoa

OBSERVAÇÃO

Esclarecemos que esses índices são iniciais, que após a qualificação dos dados das perícias, esses dados podem sofrer variação.

FISCALIZAÇÃO

2024

272

AÇÕES

15%

35 CIDADES VISITADAS

Cidades visitadas

CIDADE	QUANTIDADE
JOÃO PESSOA	160
CAMPINA GRANDE	41
SANTA RITA	8
SAPÉ	8
CONDE	5
GUARABIRA	4
LUCENA	4
PEDRAS DE FOGO	3
PATOS	3
MAMANGUAPE	3
SOLEDADE	2
SÃO BENTO	2
SANTA LUZIA	2
ITAPORANGA	2
CABEDELO	2
MARI	2
ITABAIANA	2
ESPERANÇA	2
ALHANDRA	1
LOGRADOURO	1
JUAZEIRINHO	1
MASSARANDUBA	1
BANANEIRAS	1
BELÉM	1
RIO TINTO	1
SOUSA	1
GALANTE	1
CAJAZEIRAS	1
SÃO MAMEDE	1
PITIMBU	1
SERTÃOZINHO	1
POMBAL	1

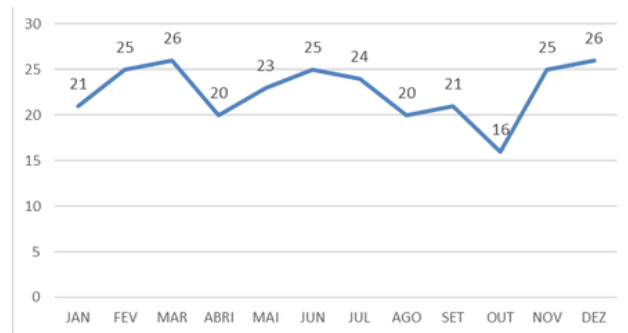
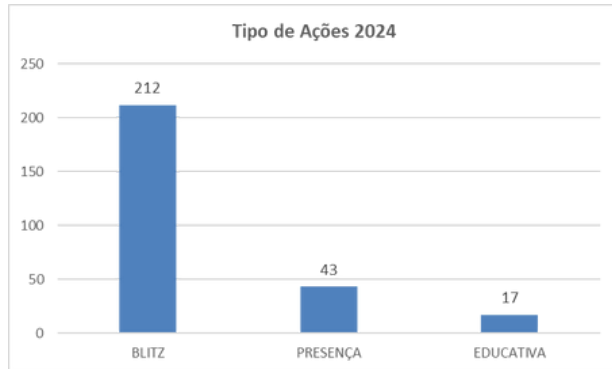
14.974 13.243 1.731

PÚBLICO ATENDIDO

TESTES NEGATIVOS PARA ALCOOL

NOTIFICACOES POR ART.165

Ações



Zonas Visitadas



Gráfico comparativo 2023-2024

DETRAN
COMPARATIVO
2023-2024

-38,14%

CARROS REMOVIDOS

+110%

MOTOS REMOVIDAS

12X

AUMENTO - CICLOMOTOR REMOVIDOS



PARAÍBA PELA PAZ NO TRÂNSITO

3.974.495

POPULAÇÃO DA
PARAÍBA - IBGE
2022

Ações Paraíba pela Paz no Trânsito

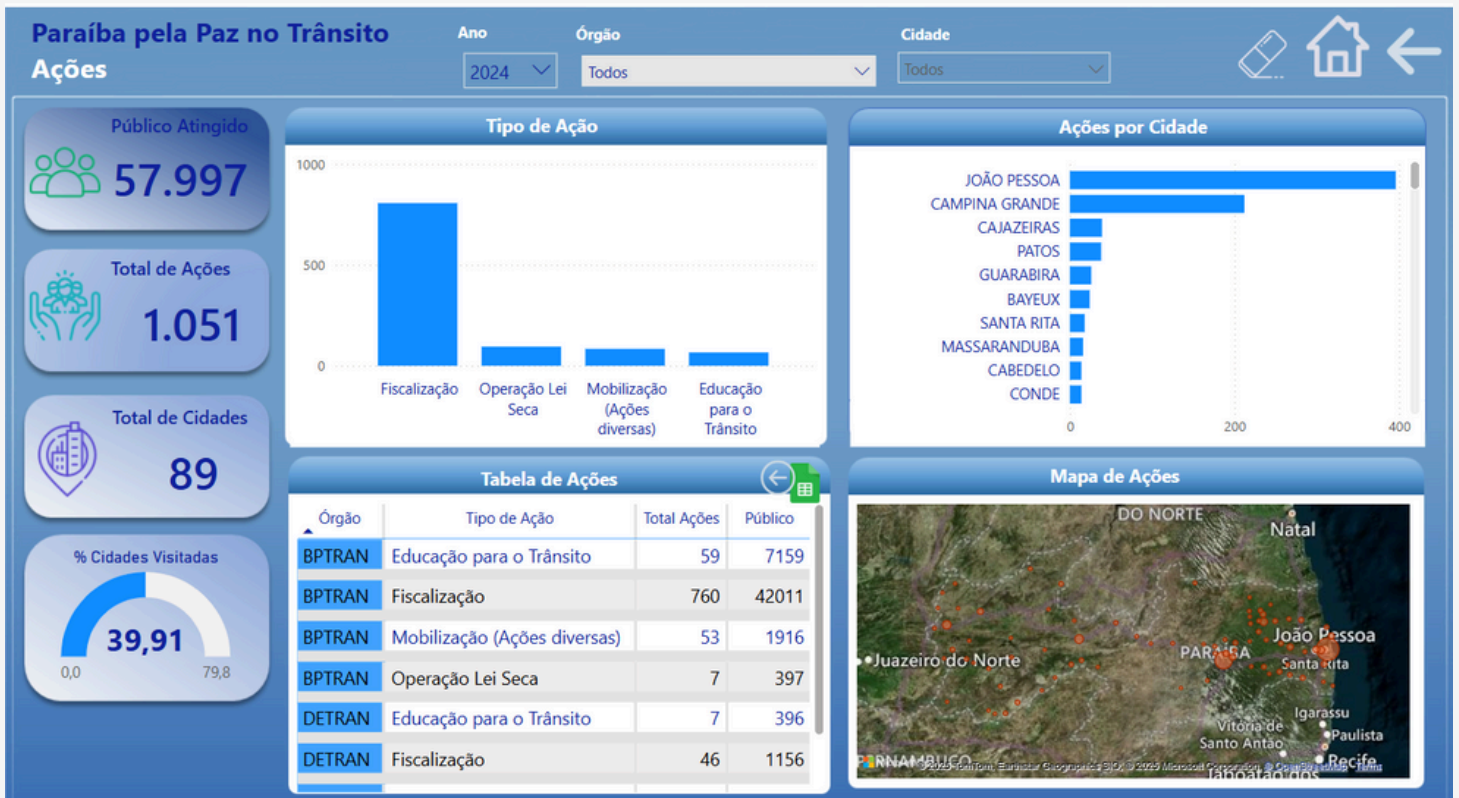
40%

CIDADES
VISITADAS DO
ESTADO

57.997

PESSOAS
ABORDADAS

Dashboard Online 2024



Elaboração

Greyce Santos
Coordenação RENAEST

Agradecimento

A todos os semeadores de esperança que colaboraram com o desenvolvimento dos dados durante este ano, em especial:

Dra. Roberta Neiva - Detran
Dr. Isaías Gualberto - Detran
Sr. Geraldo Marinho - Detran
Sr. Acácio Sales - Detran
Sra. Michelle Gonçalves - Detran
Sr. Israel Neto - Detran
Sr. Marcu Thúlio - Detran
Sra. Nilda Amorim - Detran
Sr. Thácyo Freire - Detran
Sr. Rafael CPL -- Detran
Sra. Tatiana Frade - PRF
Sr. Ricardo Diniz - PRF
Cel. Lucas - Bptran
Cel. Vinícius - PM
Maj. Ralisson - Bptran
Cb. Mendes - Bptran
Cb. Hérica - Bptran
Sgt. César - Bptran
Sgt. Velez - Bptran
Sgt. Cícero - Bptran
Cab. Cândido - Bptran
Sgt. Isaac - Bptran
Cab. Esdras - Bptran
Ten. Aquino - Bptran
Sra. Gerlane Carvallho - Sec. Saúde
Toda equipe do GEMOL/IPC - PC
Sr. Glauber - PC
Sr. William Alves - Detran
Sr. Leonardo - Detran
Sr. Mauro - Serttel
Sr. Wladimir - Detran
Cel. Valterlins - Detran